



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº /2024

(Do Sr. Marcelo Crivella)

Apresentação: 06/06/2024 10:53:36.943 - CREDN

REQ n.45/2024

Requer a realização de Audiência Pública em parceria com a Frente Parlamentar Mista PROSUL, para tratar sobre a Estrada do Pacífico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário deste Colegiado, a realização de Audiência Pública em parceria com a Frente Parlamentar Mista PROSUL, para tratar sobre a Estrada do Pacífico, a realizar-se em data a ser agendada, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Estado de São Paulo, sugerindo-se o governador do Estado de São Paulo, sr. Tarcísio de Freitas;
- Representante do Estado do Acre, sugerindo-se o governador do Estado do Acre, sr. Gladson Cameli;
- Representante do Estado de Rondônia, sugerindo-se o governador do Estado de Rondônia, sr. Marcos Rocha;
- Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS, sugerindo-se o Presidente do BNDS, sr. Aloizio Mercadante Oliva;
- Representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, sugerindo-se o sr. Ministro Mauro Vieira;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240753854100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Crivella



* C D 2 4 0 7 5 3 8 5 4 1 0 0 *

- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, sra. Ministra Fernanda Machiaveli;

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Interoceânica Sul Peru–Brasil, ou Estrada do Pacífico como é conhecida aqui no Brasil, é parte do sistema denominado IIRSA (Infraestrutura de Integração Regional Sul-americana), que tem como principal objetivo construir uma infraestrutura de ferrovias e hidrovias que integre os sistemas de transporte do Brasil, Peru e Bolívia, com a conexão das estradas até a infraestrutura portuária peruana no Oceano Pacífico, permitindo a expansão do comércio destes países com a região da Ásia-Pacífico.

Essa estrada é o primeiro eixo multimodal que liga o Atlântico ao Pacífico na América do Sul. Aqui no Brasil ela é identificada como BR 317 (da fronteira do Peru até Rio Branco) e BR 364 (de Rio Branco até o Sudeste do Brasil), sendo vital para o fortalecimento das relações comerciais entre os países, permitindo o fluxo mais eficiente de mercadorias, diminuindo custos logísticos e tempo de transporte.

A Rodovia Interoceânica é um exemplo de cooperação internacional que pode servir de modelo para outros projetos de integração regional. Contudo, além de problemas com infraestrutura, há vários problemas com serviços aduaneiros também. Discutir os aspectos diplomáticos, econômicos e técnicos em uma audiência pública proporcionará uma melhor compreensão dos benefícios mútuos e dos compromissos necessários para o sucesso do projeto.

Portanto, com base nessas razões, solicito respeitosamente que esta Comissão considere a realização de uma Audiência Pública em parceria com a Frente Parlamentar Mista PROSUL, para tratar sobre a Estrada do Pacífico.

Sala das Comissões, de 2024

DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA
(Republicanos/RJ)



* C D 2 4 0 7 5 3 8 5 4 1 0 0 *